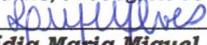




CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA-MG

Protocolado no livro próprio às folhas 154 sob
o n.º 33450 a às 08:00 horas.

Natalândia-MG, 04 de agosto de 2025


Lídia Maria Miguel Alves
Secretária Executiva

INDICAÇÃO N.º 055/2025

EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA – MG.

O Vereador abaixo-assinado, com fundamento nos artigos 246 e 247, ambos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Natalândia - MG, vêm à respeitosa presença de Vossa Excelência requerer, que depois de ouvido o Plenário, seja indicado ao Chefe do Poder Executivo Local, que adote as medidas necessárias para:

Que o Poder Executivo, por meio da secretaria competente, providencie a **pavimentação asfáltica do trecho localizado em frente à Igreja do Projeto de Assentamento Mangal (PA Mangal).**

Justificativa:

A presente solicitação visa atender ao pedido dos moradores da comunidade local. A igreja é ponto de encontro da comunidade, onde são realizadas celebrações religiosas, eventos sociais e reuniões comunitárias. A pavimentação de apenas 500 metros trará mais segurança, conforto e valorização ao local, além de contribuir para o bem-estar dos moradores.

Sala das Sessões, 04 de agosto de 2025.

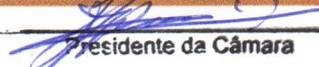
VEREADOR UVALDO MACEDO GUIMARAES
PT



CÂMARA MUNICIPAL DE
NATALÂNDIA - MG
DESPACHO

Aprovado em Unico turno, por
(6) votos favoráveis, (0) votos contrários e
(0) abstenções.

Sala das Sessões 14/08/2025


Presidente da Câmara